
Contrato de Empréstimo N° 4458/OC-BR
Alteração N° 1

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

entre o

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

e o

ESTADO DO MARANHÃO

com garantia da

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão – PROFISCO II - MA

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL celebrado entre o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (a seguir denominado “Banco”) e o ESTADO DO MARANHÃO a seguir denominado “Mutuário”), com a interveniência da REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (a seguir denominada “Fiador”).

ARTIGO PRIMEIRO

Ficam introduzidas as seguintes modificações no Contrato de Empréstimo Nº 4458/OC-BR, celebrado entre o Banco e o Mutuário em 21 de fevereiro de 2019 (a seguir denominado o “Contrato”) relativo à cooperação na execução do Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão – PROFISCO II - MA (a seguir denominado o “Programa”):

1. Fica acordada a prorrogação do prazo para desembolsos dos recursos do Empréstimo até 21 de fevereiro de 2025, passando, portanto, a Cláusula 2.04 das Disposições Especiais do Contrato a vigorar com a seguinte redação:

“**CLÁUSULA 2.04. Prazo para desembolsos.** O prazo de desembolsos será até 21 de fevereiro de 2025. Qualquer prorrogação do prazo de desembolsos deverá contar com a anuência do Fiador e estará sujeita ao previsto no Artigo 3.02(g) das Normas Gerais.”

2. Fica acordado o remanejamento de recursos entre os componentes das categorias de investimento descritos no quadro de custos do Programa, passando a Cláusula 3.01 do Anexo Único do Contrato a vigorar com a redação indicada a seguir:

**“Custo e financiamento
(em US\$)”**

Categorias	Banco	Contrapartida	Total	%
A. CUSTOS DIRETOS	34,225,838.00	4,714,753.00	38,940,591.00	98.05
Componente I. Gestão Fazendária e Transparência Fiscal	18,136,117.00	0	18,136,117.00	-
Componente II. Administração Tributária e Contencioso Fiscal	14,989,721.00	1,801,236.00	16,790,957.00	-
Componente III. Administração Financeira e Gasto Público	1,100,000.00	2,913,517.00	4,013,517.00	-
B. GESTÃO DO PROJETO	774,162.00	0	774,162.00	1.95
1. Monitoramento e Avaliação	534,162.00	0	534,162.00	-
2. Auditoria	240,000.00	0	240,000.00	-
C. Contingência	0	0	0	-
Total	35,000,000.00	4,714,753.00	39,714,753.00	100

ARTIGO SEGUNDO

Os termos iniciados com maiúsculas e não definidos neste Instrumento de Alteração Contratual terão os respectivos significados a eles atribuídos no Contrato.

ARTIGO TERCEIRO

Ratificam-se as demais disposições do Contrato, o qual permanece em pleno vigor, com o texto resultante das alterações acima previstas.

ARTIGO QUARTO

O Fiador manifesta, expressamente, sua integral concordância com todas as disposições deste Instrumento de Alteração Contratual.

EM TESTEMUNHO DO QUE, o Banco, o Mutuário e o Fiador, agindo cada qual por intermédio do seu representante autorizado, firmam este Instrumento de Alteração Contratual, o qual entrará em vigor na data da última das três assinaturas conforme indicado abaixo.

ESTADO DO MARANHÃO**BANCO INTERAMERICANO
DE DESENVOLVIMENTO**

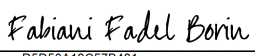
DocuSigned by:

7E6904265FAD4AF...
Marcellus Ribeiro Alves
Secretário de Estado da Fazenda

DocuSigned by:

D528EBDF2DF8469...
Morgan Doyle
Representante do Banco no Brasil

Data: junho 20, 2023 | 5:04 PM EDTData: June 14, 2023 | 3:44 PM EDT**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

DocuSigned by:

D5D50A19C57B481...
Nome:
Procurador(a) da Fazenda Nacional

Data: junho 23, 2023 | 10:50 AM EDT